

RELATÓRIO 2º TRIMESTRE 2020

1. **APRESENTAÇÃO**

1.1. O Comitê Técnico de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno - CTGGRCI, designado por meio da Portaria nº 1163/REIT- CGAB/IFRO, de 24 de junho de 2020, apresenta as atividades desenvolvidas durante o segundo trimestre de 2020.

2. **OBJETIVO**

2.1. Este relatório tem como objetivo apresentar as ações realizadas no 2º Trimestre 2020, em cumprimento ao cronograma de atividades planejadas para execução do Comitê Técnico de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno, doc. SEI nº 0872823.

3. METODOLOGIA DO TRABALHO

3.1. A articulação necessária para o desenvolvimento das atividades propostas para o período foram realizadas por meio dos sistemas institucionais, e-mail e *Whatsapp*.

4. **DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO**

- 4.1. Durante o 2º trimestre de 2020 foram executadas as seguintes atividade pelo CTGGRCI:
 - Elaboração do Relatório do 1º Trimestre de 2020 .
 - 1º Reunião de acompanhamento dos riscos críticos e altos do Comitê Técnico de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno 2020.
 - Durante a reunião de acompanhamento dos riscos críticos e altos ficou estabelecido que primeiro seria realizada as orientações das Comissões Locais e os dados dos riscos críticos e altos seriam apresentados no 2º trimestre.
 - Divulgação do guia prático de gestão de riscos e dos procedimentos para a execução do processo de gerenciamento de riscos no IFRO.
 - Foram realizadas reuniões remotas com os Campi Ariquemes, Colorado do Oeste, Guajará-Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Porto Velho Zona Norte e Vilhena.
 - Elaboração do Relatório de Acompanhamento dos riscos críticos, altos e moderados.
 - Após apresentação de proposta o CTGGRCI deliberou pela prorrogação dos prazos para a entrega dos relatórios de acompanhamento dos riscos críticos, altos e moderados de 30/06/2020 para 30/07/2020 para os membros das comissões locais, 05/08/2020 para os membros do CTGGRCI.
 - Os membros do CTGGRCI que apresentaram os relatórios dentro do prazo estabelecido foram os representantes do(a) Campus Vilhena, Campus Porto Velho Zona Norte, Campus Ji-Paraná, Diretoria de Educação a Distância, Pró-Reitoria de Extensão, Diretoria de Gestão de Pessoas, Assessoria de Comunicação e Eventos e a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.
 - Os membros do CTGGRCI que apresentaram os relatórios até 11/08/2020 foram os representantes do(a) Campus Jaru, Campus Colorado do Oeste, Campus Cacoal, Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Ensino.
 - Os membros do CTGGRCI que apresentaram os relatórios até 17/08/2020 foram os representantes do(a)Campus Guajará Mirim, Porto Velho Calama, Ariquemes e a

chefia de gabinete da Reitoria.

- Acompanhamento do Plano de Capacitação.
 - Foram realizadas atividades de comunicação sobre a necessidade de realização dos cursos que compõem o plano de capacitação para os membros do CTGGRCI e das determinações sobre a execução do plano por todos os servidores técnicos administrativos do IFRO.
- Análise do Status dos Riscos monitorados no 2º Trimestre 2020.
 - As informações apresentadas nos relatórios dos membros do CTGGRCI foram utilizadas para atualizar a planilha de gestão de riscos institucional, porém cabe ressaltar que em algumas unidades foram utilizadas informações inconsistentes para a elaboração dos relatórios das comissões locais.
 - No segundo trimestre foram acompanhados 49 riscos dentre os quais 26 apresentam o status de não iniciado, ou seja, não foram desenvolvidas as atividades planejadas para o seu tratamento ou não foram apresentados os dados referentes a esses riscos; 19 apresentam status em andamento, ou seja, as atividades planejadas para o tratamento desses riscos estão em execução; e 4 apresentam status de concluído, ou seja as atividades planejadas para o tratamento dos riscos foram realizadas por completo. Como pode ser observado na figura abaixo:

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. Com a análise das informações apresentadas nos relatórios, tanto das comissões locais quanto dos membros do CTGGRCI, podemos identificar a necessidade de intensificar as ações de capacitação e reuniões de orientação sobre a execução do processo de gerenciamento de riscos no IFRO .

É o que relato brevemente.

Encaminhamos ao Comitê Gestor de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno para análise e providências.

Respeitosamente,

(Assinado Eletronicamente)
GILBERTO PAULINO DA SILVA

Presidente da Comissão

(Assinado Eletronicamente) Membros da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Dias da Silva**, **Membro da Comissão**, em 31/08/2020, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Teixeira Telles**, **Membro da Comissão**, em 31/08/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva**, **Membro da Comissão**, em 31/08/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Cavalcante Saldanha de Andrade**, **Membro da Comissão**, em 31/08/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Gilberto Paulino da Silva, Presidente da Comissão, em 01/09/2020, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Patrícia Ferreira da Costa, Membro da Comissão, em 01/09/2020, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Marco Aurélio Nunes de Barros, Membro da Comissão, em 03/09/2020, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1000741

e o código CRC A8F29E42.

SEI nº 1000741 Referência: Processo nº 23243.004909/2020-31